



PORTARIA N. 3021/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia realizado por Daiany da Silva Cruz, Interina da Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba (1838862);

CONSIDERANDO o teor da Decisão 1839324, proferida pelo Desembargador Samoel Evangelista, Corregedor-Geral da Justiça, homologando a renúncia;

CONSIDERANDO a indicação de Ricardo de Vasconcelos Martins para ser nomeado como novo interino da Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SEI nº 0006536-86.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria PRESI nº 2979/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 102/2016, que designou Daiany da Silva Cruz para responder interinamente pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba, com efeitos a partir de 05/07/2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente